



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DO PREGÃO Nº. 035/2015.

EMPRESAS VENCEDORAS: MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA

VALOR: 34.661,65 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e um real e sessenta e cinco centavos).

ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

VALOR: 56.358,33 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)

P.C.F. MAROLLA CARTUCHOS – ME

VALOR: 16.256,60 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

MARCELINO BESERRA NETO – ME

VALOR: 13.632,78 (treze mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)

OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais didáticos (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção das atividades da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

ALCINÓPOLIS – MS, 02 de março de 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO  
PRESIDENTE CPL.

LEI Nº 395/2016, de 02 De MARÇO de 2016.

“Altera a Lei Municipal nº 300, de 03 de novembro de 2009, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a regularizar a situação da propriedade dos cessionários das casas dos Conjuntos Habitacionais ‘COHAB’s I e II’ e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROS-

SO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – A Lei Municipal nº 300, de 03 de novembro 2.009, passa a vigorar acrescida do Artigo 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º – A. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a outorga das escrituras públicas de doação dos terrenos referentes aos conjuntos habitacionais tratados no art. 1º, aos atuais possuidores dos imóveis, desde que estes estejam devidamente em dia com os impostos e taxas perante o Município.

Parágrafo Único. A outorga das escrituras públicas de doação dos terrenos aos atuais possuidores dos imóveis, tratados no “caput” deste artigo, fica condicionada à apresentação do título aquisitivo das unidades habitacionais em que residem, instrumento contratual firmado com os titulares anteriores, ou, ainda, qualquer documento idôneo que demonstre a transferência da titularidade dos direitos sobre o mesmo, retroagindo-se na cadeia contratual até o titular do financiamento.”

Art. 2º. – O art. 3º, da Lei Municipal nº 300, de 03 de novembro 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. – Cumprido o previsto nos dispositivos anteriores e confirmada a quitação total do débito, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação por escritura pública, aos cessionários identificados ou aos atuais possuidores, os imóveis com suas respectivas benfeitorias, oriundos dos contratos de financiamento da Caixa Econômica Federal pelo Programa Pró-Moradia.”

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alcinópolis – MS, 02 de março de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

RESULTADO DO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 024/2016

EDITAL Nº 016/2016

VENCEDOR: Fibracon Consultoria Pericias e Projetos ambientais  
CNPJ: 08.374.309/0001-53

VALOR R\$ 97.175,00 (noventa e sete mil e cento e setenta e cinco reais).

Alcinópolis – MS, 03 março de 2016

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO  
PCL

ADJUDICO E HOMOLOGO

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES – Prefeito Municipal de Alcinópolis – MS.





REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2016

Processo Administrativo nº 14/2016 – Pregão Presencial nº 06/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: VILSON FERREIRA DOS SANTOS MEI

Objeto: A prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da Zona Rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2016, conforme calendário escolar em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Prazo de Vigência: 01/03/16 a 31/12/16.

Valor estimado: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 3.3.90.39-115052 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 3.3.90.39-124000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 3.3.90.39-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.03.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e VILSON FERREIRA DOS SANTOS MEI.

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
 Prefeito Municipal

## DENGUE NÃO FIQUE PARADO



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de plantas.



• Mantenha bem tampados latões e bacias d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Mantenha a calha d'água sempre fechada com tampa adequada.



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Se você não colorea areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

### JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia R\$ 1,25

Nº atrasado R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 9947.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-47

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!